



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO 2.08.005/2024/SECOB/PMCG

TERMO DE APOSTILAMENTO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE BUEIRO CELULAR E PAVIMENTAÇÃO DA RUA MANOEL LOPES DE FIGUEIREDO NO BAIRRO DA CATINGUEIRA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

CONTRATADA: REAL ENERGY LTDA

CAMPINA GRANDE, 31 DE JANEIRO DE 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2.08.005/2024/SECOB/PMCG

TEMA: VALOR CONTRATUAL INALTERADO. **MOTIVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO:** MELHOR ADEQUAÇÃO TÉCNICA AO OBJETO CONTRATADO. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE BUEIRO CELULAR E PAVIMENTAÇÃO DA RUA MANOEL LOPES DE FIGUEIREDO NO BAIRRO DA CATINGUEIRA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PARAÍBA. **CONTRATADA:** REAL ENERGY LTDA.

CONSIDERANDO, QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL SUBORDINA-SE AO REGIME JURÍDICO DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS, EM ESPECIAL ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA NORMA INSCRITA NO PARÁGRAFO 3º DO ART. 92;

CONSIDERANDO, TAMBÉM, QUE OS CONTRATOS EM QUE SEJAM PARTE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS INSTITUÍDA PELA LEI 14133/2021, ALTERADA, CONFERE À ADMINISTRAÇÃO, EM RELAÇÃO A ELES, A PRERROGATIVA DE MODIFICÁ-LOS, UNILATERALMENTE, PARA MELHOR ADEQUAÇÃO TÉCNICA ÀS FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO, RESPEITADOS OS DIREITOS DA CONTRATADA;

CONSIDERANDO, AINDA, QUE ESTE GOVERNO MUNICIPAL ESTARÁ, INQUESTIONAVELMENTE, ADSTRITO AOS PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM AS CONTRATAÇÕES COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SOBRETUDO DA LEGALIDADE, DA IMPESSOALIDADE, DA EFICIÊNCIA, DA MORALIDADE, DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PARTICULAR, DA RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO POR ATOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS; DA MOTIVAÇÃO, DA RAZOABILIDADE, DA FINALIDADE, DA AUTOTUTELA, DA SEGURANÇA JURÍDICA, DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO E DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO;

CONSIDERANDO, TAMBÉM, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS PELO JURÍDICO, QUE PASSARÃO A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTOS;

CONSIDERANDO, POR DERRADEIRO, A MANIFESTAÇÃO DA VONTADE CONCORDE DAS PARTES CONTRAENTES, SUGERIMOS QUE SEJA REALIZADO O **APOSTILAMENTO**, PARA REAJUSTE DO CONTRATO, **PELO PERÍODO DE 12 MESES DE MEDIÇÕES A PARTIR DE JULHO/2024, INCLUSIVE, SEM CARACTERIZAR ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, RESTABELECENDO O VALOR REAL DO CONTRATO 2.08.005/2024/SECOB/PMCG**, CONFORME O DISPOSTO NO ART.92, §3º, DA LEI 14.133/2021, VISANDO O DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO DE FORMA TECNICAMENTE RECOMENDÁVEL, PRESERVANDO, DESSA FORMA, O PROJETO BÁSICO E O EXECUTIVO, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO INAUGURADO PELO EDITAL DE **CONCORRÊNCIA Nº 9.8.006/2024/SECOB/PMCG**.

CAMPINA GRANDE, 31 DE JANEIRO DE 2025

ASSESSORIA JURÍDICA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62AD-6C82-437C-E1A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CATARINA DE ARAÚJO DAMASCENO (CPF 708.XXX.XXX-56) em 31/01/2025 12:02:15 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA (CPF 090.XXX.XXX-10) em 31/01/2025 12:15:01 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/62AD-6C82-437C-E1A4>



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS

DESPACHO

ACOLHO NA ÍNTEGRA A JUSTIFICATIVA JURÍDICA EXARADA PELA ASSESSORIA JURÍDICA DESTA PASTA, PELOS SEUS PRÓPRIOS ARGUMENTOS.

DÊ-SE, POIS, CIÊNCIA À PARTE INTERESSADA DA DECISÃO ADOTADA POR ESTA ORDENADORA DE DESPESA.

CUMPRASE.

CAMPINA GRANDE, 31 DE JANEIRO DE 2025.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário Municipal de Obras



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE APOSTILAMENTO DE RATIFICAÇÃO

COM BASE NA JUSTIFICATIVA DEVIDAMENTE MOTIVADA PELA ASSESSORIA JURÍDICA DESTA PASTA MUNICIPAL DE OBRAS, AUTORIZO O **REAJUSTAMENTO DO VALOR POR APOSTILAMENTO**, QUE DORAVANTE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO **CONTRATO 2.08.005/2024/SECOB/PMCG**, JUNTAMENTE COM A PLANILHA DECORRENTE DO REAJUSTAMENTO CONCEDIDO, ANALISADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS.

REMETA-SE ESTE ATO A DIRETORIA RESPECTIVA, PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS, RELATIVAMENTE À EXECUÇÃO DO APOSTILAMENTO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO, **PARA REAJUSTE DO VALOR PELO PERÍODO DE 12 MESES CONFORME ÍNDICE DE 4,67 % ORIGINADO DO INCC DE JULHO/2024 -II (1.126,916) E INCC JULHO/2023 - IO (1.076,626), PARA MEDIÇÕES A PARTIR DE JULHO DE 2024, INCLUSIVE**, RESTABELECENDO O VALOR REAL DO REFERIDO CONTRATO, SEM CARACTERIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO VALOR DO MESMO, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS RECOMENDADAS PELO JURÍDICO, EM DESPACHO CIRCUNSTANCIADO, QUE PASSARÁ DORAVANTE A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO INAUGURADO PELO EDITAL DA **CONCORRÊNCIA Nº 9.8.006/2024**.

DÊ-SE CIÊNCIA À INTERESSADA, PARA CIENTIFICAR-SE, NO SENTIDO DE QUE ESTE **TERMO DE APOSTILAMENTO** SURTA OS EFEITOS PREVISTOS, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO, POR SER ESTA A SOLUÇÃO TÉCNICA MAIS APROPRIADA PARA PRESERVAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO.

CAMPINA GRANDE, 31 DE JANEIRO DE 2025

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO
Data: 04/02/2025 10:53:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DE ACORDO:
PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO
REAL ENERGY LTDA
CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC51-1BBB-5876-498E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 04/02/2025 12:10:06 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/CC51-1BBB-5876-498E>